### DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL**

**LISTA DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA LOTEAMENTOS/PARCELAMENTOS DO SOLO**

LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

* **PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO;**
* **DOCUMENTOS DO PROPRIETÁRIO E DO LOTEADOR (CPF E RG);**
* **PROCURAÇÃO COM FIRMA RECONHECIDA PARA MOVIMENTAR O PROCESSO EM NOME DO INTERESSADO (QUANDO O REQUERENTE NÃO FOR O SEU REPRESENTANTE LEGAL);**
* **COMPROVANTE DE PAGAMENTO DA TAXA (DUAM);**
* **TÍTULO DE PROPRIEDADE (ESCRITURA OU CERTIDÃO DE REGISTRO);**
* **PLANTA AEROFOTOGRAMÉTRICA DE 1988 E MAPA SÍNTESE DA CARTA DE RISCO DE GOIÂNIA, COM A INDICAÇÃO DA ÁREA A SER PARCELADA E DA COBERTURA VEGETAL, CONFORME PREVISÃO DO ART. 106, DA LEI COMPLEMENTAR N°171 DE 29/05/2007;**
* PARECER TÉCNICO DA GERÊNCIA DE ARBORIZAÇÃO URBANA – GERARB AUTORIZANDO A SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS, CONFORME ORIENTAÇÕES CONTIDAS NA OBSERVAÇÃO 01 (QUANDO FOR O CASO);
* **LAUDO GEOLÓGICO, ASSINADO POR UM PROFISSIONAL HABILITADO COM ART;**
* **LAUDOS DE ENGENHARIA, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3º DA LEI Nº 6.766/79, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO COM ART;**
* **ATESTADO DE VIABILIDADE TÉCNICA OPERACIONAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (AVTO) DA SANEAGO;**
* **LAUDO DE SONDAGEM COM ALOCAÇÃO DOS FUROS, ASSINADO POR PROFISSIONAL HABILITADO E COM ART (DEVERÁ SER CONSIDERADO O NÍVEL MÁXIMO DO LENÇOL FREÁTICO AO FINAL DA ESTAÇÃO DE MAIOR PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA);**
* TESTE DE PERCOLAÇÃO / INFILTRAÇÃO DO SOLO COM ART (QUANDO FOR O CASO);
* **RELATÓRIO AMBIENTAL SIMPLIFICADO – RAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA DESTA AGÊNCIA, PARA ÁREAS DE ATÉ 1.000.000,00 M² OU EIA/RIMA PARA ÁREA SUPERIOR A 1.000.000,00 M²;**
* **VIABILIDADE TÉCNICA DE ABASTECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DA ENEL;**
* **GEOREFERENCIAMENTO DA GLEBA COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E MEMORIAL DESCRITIVO, COM ART;**
* **PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA, CONFORME RESOLUÇÃO 006/86 CONAMA.**

**OBSERVAÇÕES:**

**OBSERVAÇÃO 01:** O INTERESSADO DEVERÁ PROTOCOLAR PROCESSO ESPECÍFICO DE AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO VEGETAL/CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS (PROCESSO COM ASSUNTO: 650 – VISTORIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PODA/EXTIRPAÇÃO)

**OBSERVAÇÃO 02:** TODOS OS PROJETOS E ESTUDOS DEVERÃO SER ELABORADOS POR PROFISSIONAIS HABILITADOS COM A APRESENTAÇÃO DA RESPECTIVA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART

**OBSERVAÇÃO. 03:** PODERÃO SER EXIGIDOS OUTROS DOCUMENTOS Á CRITÉRIO DO TÉCNICO, CONFORME CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO.

**OBSERVAÇÃO 04:** SR. CONTRIBUINTE FAVOR OBSERVAR OS ITENS DESTA LISTA COM ATENÇÃO, APRESENTANDO TODOS OS DOCUMENTOS QUE SE ENQUADRAREM NO SEU EMPREENDIMENTO, EVITANDO ASSIM PENDÊNCIAS E ATRASOS NA ANÁLISE DO PROCESSO.

**OBSERVAÇÃO 05:** A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS CUJOS NOMES ESTÃO EM **NEGRITO** É CONSIDERADA OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DO PROCESSO, NOS QUAIS DEVERÃO SER **ORIGINAIS** OU CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO.